

Gabinete do Diretor-Presidente

Extrato para publicação no DOE/PR

CONSULTA PÚBLICA N.º 4/2023-AGEPAR

A **Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – Agepar**, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, **comunica** aos interessados a abertura, a partir do dia **12 de maio de 2023**, de **CONSULTA PÚBLICA**, que ficará aberta até o dia **11 de junho de 2023**, conforme deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR na REUNIÃO n.º 9/2023 – ORDINÁRIA, realizada em 25 de abril de 2023, destinada a obter contribuições, sugestões propostas, críticas e demais manifestações pertinentes, por quaisquer interessados, a respeito da **proposta de ato normativo – Resolução – que “estabelece os procedimentos e os requisitos básicos relativos ao controle de dados e informações, à periodicidade de apuração de indicadores de qualidade e às formas de apresentação dos resultados, necessários para o monitoramento da qualidade do serviço da Travessia Marítima da Baía de Guaratuba”**, consoante as informações e notas técnicas contidas no processo administrativo de protocolo n.º 19.314.246-0. O objeto da consulta pública, bem como demais informações relativas à sua realização, estarão disponíveis no sítio eletrônico da Agência, na aba Participação Social – Consultas Públicas – Consultas Públicas em Andamento (disponível em <https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Consultas-Publicas>) – Consulta Pública n.º 4/2023.

Curitiba/PR, 5 de maio de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Bráulio Cesco Fleury

Diretor-Presidente, em exercício¹

¹ Resolução AGEPAR n.º 15/2023, de 28 de abril de 2023.

Documento: **ExtratodaConsultaPublica042023MinutaResolucaoMonitoramentoQualidadedoServicoTravessiaBaiadeGuaratuba_193142460.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Braulio Cesco Fleury** em 08/05/2023 09:40.

Inserido ao protocolo **19.314.246-0** por: **Marcos Teodoro Scheremeta** em: 05/05/2023 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6980301b2d58912f89dc8de106110b9.